



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Monte Alegre do Sul
Cidade Presépio**

PORTARIA Nº 280 DE 3 DE MARÇO DE 2026

“Concede licença sem vencimentos a empregado público e dá outras providências”.

JOSÉ RAFAEL VEZZAN, Prefeito Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando o interesse público, bem como o que dispõe o art. 56 da Lei Orgânica do Município e o art. 85 da Lei Municipal Complementar n.º 03 de 15 de dezembro de 2.017, resolve:

Art. 1º **CONCEDER** licença sem vencimentos ao empregado público municipal **VERA LUCIA PANEGASSI DE GODOI**, RG nº 21.121.677, ocupante do emprego público de provimento permanente de **Ajudante Geral**, pelo período de **05/03/2026 até 04/03/2027, em conformidade com Processo Administrativo nº 866/2026.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, 3 de março de 2026

JOSÉ RAFAEL VEZZAN
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Paço Municipal, 3 de março de 2.026.

Luciana Maria Gonçalves Benedetti
Diretora de Administração e Governo